



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Edital 2/2026 - CDRA/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO

EDITAL Nº 17/2026 – RIFB/IFB

SELEÇÃO 2026/2

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NOS CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB
CAMPUS RIACHO FUNDO**

O Diretor-Geral Substituto do Campus Riacho Fundo, nomeado pela Portaria nº 734, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** dos Cursos **Técnico Subsequentes e Integrado na Modalidade PROEJA** do Campus Riacho Fundo, oferecidos no 2º semestre de 2026, referente ao Edital nº 17/2026 – RIFB/IFB – Seleção 2026/2, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DO CURSO E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes conforme o curso:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
Riacho Fundo	Técnico Subsequente em Gastronomia	2	Vespertino	12
	Técnico Subsequente em Panificação			16
	Técnico Integrado em Restaurante e Bar - PROEJA	5	Noturno	39

1.2 O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do Campus.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 Será aberto à comunidade, o período de matrícula em vagas remanescentes, em dias úteis, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

LOCAL	DATA	COMO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo	A partir do dia 20/07/2026 até o preenchimento das vagas*	Online Preenchimento de formulário de pré-matrícula: https://forms.gle/ok6quJvzGBvLjGEE9	Imediato enquanto houver vagas*

*O período estabelecido para matrícula está condicionado a existência de vagas remanescentes e ficará vigente enquanto houver vagas.

2.2 As vagas serão preenchidas conforme ordem de envio do formulário de pré-matrícula, os candidatos deverão realizar o preenchimento

das informações e o upload dos documentos de matrícula listados no item 2.3 desta convocação.

2.3 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá enviar a digitalização dos seguintes documentos originais em formato PDF:

I - Documento de identificação oficial com foto(Carteira de identidade; Carteira de Motorista, Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II – Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio para os cursos Subsequentes de Gastronomia e Panificação e Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental para o curso Integrado em Restaurante e Bar - PROEJA;

III - Uma foto 3x4;

IV - Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho informando o domicílio;

V - Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para igual ou maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento);

VI - Comprovante de votação 1º e 2º turno da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida através do site do TSE.

2.4 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular, não sendo permitido a entrega parcial da documentação para garantir a vaga.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone doCampus são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16 – Riacho Fundo I. CEP 71.826-006	2103 23 45

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone doCampus, especificado no quadro acima.

3.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site do IFB www.ifb.edu.br e a página de seleções em andamento para acompanhamento das etapas e documentos do processo seletivo.

3.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral doCampus ofertante do curso.

3.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos por este documento e demais convocações e quaisquer publicações realizadas pelo IFB.

Brasília/DF, 20 de julho de 2026

(documento assinado eletronicamente)

Ubirajara Gusmão Sobrinho Junior

Diretor Geral Substituto do Campus Riacho Fundo

Portaria nº 734 - RIFB/IFB, de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ubirajara Gusmao Sobrinho Junior**, DIRETOR(A) GERAL - SUBST - DGRF, em 20/07/2026 09:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 711244

Código de Autenticação: 9ec4be3efb



